DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (ERRATA)

CONTRATO N°. 002/2026
INEXIGIBILIDADE N°. 001/2026
OBJETO: Aquisição parcelada de 50.040 (cinquenta mil e quarenta) bilhetes de transporte intermunicipal para trabalhadores e servidores públicos do município de Jaborandi, totalizando R$ 575.460,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Na publicação do **Diário Oficial do Município de Jaborandi**, **quarta-feira, 21 de janeiro de 2026**, **Edição nº 1545**, na seção **"Contratos"**, referente ao termo de contrato firmado entre a **Prefeitura Municipal de Jaborandi** e a **Rápido D'Oeste Ltda.**, **retifica-se** o número do contrato, para constar:

ONDE SE LÊ: *CONTRATO Nº 001/2026*

LEIA-SE: ***CONTRATO Nº 002/2026***

Jaborandi, 21 de Janeiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Dados: 2026.01.21 11:08:19 -03'00'

Fernando Henrique Sales
Chefe do Depto. de Licitações